DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4374/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 9.383.315,26 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 9.383.315,26 (Nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.331	3390-30	2500	5.434.817,10
07003.1236510622.349	3390-30	2500	2.433.925,48
07004.1236510702.366	3390-30	2500	1.514.572,68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 67634d3d-7ae6-43ed-888f-fd3174f7daa8